



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 968, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.

**“DENOMINA DE MAYCON WILLIAN ENTRINGER A
BANDA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “MAYCON WILLIAN ENTRINGER” a Banda
Municipal de Marechal Floriano.

Parágrafo Único – A referida banda é administrada atualmente pelo regente Sr.
Jarbas Rocha, sendo composta por jovens e crianças de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 24 de dezembro de 2009.



ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 968 / 2009

EM. 24 / 12 / 2009



PREFEITO MUNICIPAL

